



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSAC

## MANIFESTAÇÃO

Campinas, 22 de fevereiro de 2024.

### DECLARAÇÃO DO ARTIGO 33

Declaramos que a organização da sociedade civil comprovou, por meio da documentação apresentada:

I. Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme documentos SEI nº (10092668) e nº (10006370).

II. Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme declaração juntada aos autos (documentos SEI nº (10006353) e nº (10006354) e aprovação técnica do Plano de Trabalho apresentado (documento SEI nº (10295166).

Assim, restam preenchidos os requisitos previstos no **artigo 33, inciso V, alíneas b e c** da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, para a celebração do Termo de Colaboração, bem como aprovado tecnicamente o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso (documentos SEI nº (10295166) e nº (10130344).



Documento assinado eletronicamente por **IARA CRISTINA PINHEIRO, Psicólogo(a)**, em 22/02/2024, às 08:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10319559** e o código CRC **D44D4B77**.